



Tornar sem efeito a Portaria nº 15/2021, publicada no Diário Oficial do Município, do dia 14.12.2021, página 14.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 14 de dezembro de 2021

RENATA VIDAL
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

RESOLUÇÃO CMASS Nº 61/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/19,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a aprovação em Assembleia Ordinária, nº 262, realizada em 05 de novembro de 2021, do aditivo da unidade de acolhimento emergencial Pérolas de Cristo, com o valor de R\$ 1.732.500,00 (Um milhão, setecentos e trinta e dois mil e quinhentos Reais), Meta 150, das fontes 00 e da portaria 369 da fonte 29, com início em 24 de dezembro de 2021 e término em 23 de junho de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 14 de dezembro de 2021

RODRIGO ALVES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
SEDUR

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1300230	11551/21	SOCOMBUSTIVEIS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA 04.604.158/0003-93	R\$600,00	CAROLINE PRIMITIVO	26/10/2021
600246	19180/21	CLEAN BOX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA 09.466.336/0001-19	R\$400,00	VIVIANE MIRANDA	01/12/2021
1300633	17092/21	BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 18.209.965/0008-20	R\$1.000,00	VIVIANE MIRANDA	01/12/2021
705333	19523/21	BMC MOVEIS, COLCHOES E ELETRO EIRELI 34.598.876/0001-01	R\$376,65	CAROLINE PRIMITIVO	01/12/2021

Salvador, 02 de DEZEMBRO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA
PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOÃO XAVIER
NUNES FILHO NA SEDE DA SEDUR

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 10/11/2021, por unanimidade, decide:

RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
2372	13681/21	ADAILTON SANTOS SOUZA	613.333.285-91	10/11/2021

Salvador, 19 NOVEMBRO de 2021.[]

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1000625	21609/21	HENRIQUE JESUS DE OLIVEIRA 082.577.965-06	R\$2.406,19	LIVIA KALID	16/11/2021
1201054	22601/21	ELTON WILLIAM SANTOS DE LIMA 060.525.555-56	R\$1.094,21	LIVIA KALID	12/11/2021

Salvador, 30 de NOVEMBRO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA CONJUNTA Nº 171/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB e o SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 12 da Lei nº 9.535, de 24/08/2020, Art. 8º da Lei nº 9.558, de 30/12/2020, e o Art. 13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Convênio nº 001/2015, de 01/07/2015, publicado no DOM nº 6.370, de 04 a 06/07/2015, Primeiro Termo Aditivo, de 08/05/2017, publicado no DOM nº 6.844, de 19/05/2017, Segundo Termo Aditivo, de 01/10/2018, publicado no DOM nº 7.214, de 03/10/2018, Terceiro Termo Aditivo, de 07/01/2019, publicado no DOM nº 7.298, de 04/02/2019, Quarto Termo Aditivo, de 28/01/2020, publicado no DOM nº 7.561, de 30/01/2020 e Quinto Termo aditivo, de 18/03/2021, publicado no DOM nº 7.969, de 26/03/2021.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 26.451.0009.101200 - Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados, para a Superintendência de Obras Públicas de Salvador-SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade, Gabinete da Superintendência de Obras Públicas, em 09 de dezembro de 2021.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

ANEXO A PORTARIA Nº 171/2021

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO		PAG: 1
UNIDADE ORIGEM:				
53000 – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB				
530002 – UG SEMOB – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB				
53002 – SEMOB – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB				
UNIDADE DESTINO:				
61000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA				
616002 – UG SUCOP – Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP				
61602 – SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador				Valores em R\$ 1,00
PROJETO / ATIVIDADE		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26.451.0009.101200		44.90.51	2.1.00	750.000
TOTAL				750.000

PORTARIA Nº 172/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 01/01/2022, a servidora **Virginia Margarida Roque de Jesus Carvalho**, matrícula nº 3018588, da Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Coordenadoria de Avaliação e Programação Operacional, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 13 de dezembro de 2021.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário